APROVADO
Em: 25/02/2022

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 009 /2022

ENCAMINHADO
PARA COMISSÃO
Em: 25/02/2022

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de ITAPOROROCA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL
4004 – Administração dos Servidores da Câmara
Fonte: *15001000 Recursos Livres (Ordinário)*
3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado 31.500,00
Sub Total 31.500,00

TOTAL 31.500,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA.

Itapororoca, 23 de fevereiro de 2022.

Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 009/2022.

O Projeto acima descrito, justifica-se em virtude da necessidade de abertura de crédito especial para fazer conter no orçamento deste exercício financeiro, elementos de despesas com Contratação por tempo Determinado com a fonte de recurso Livre – Fonte: 15001000 Recursos Livres (Ordinário), necessitando assim de autorização de crédito para execução da referida despesa acima listada.

Assim sendo, vem mui respeitosamente enviar a está MM. Câmara Municipal o Projeto anexo, para a devida apreciação.

Itapororoca, 23 de fevereiro de 2022.

Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional